



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Compras
Núcleo de Compras e Insumos

Nota Informativa n.º 318/2024 - IGESDF/SALOG/GGADM/GCOMP/NCOIN

Brasília-DF, 09 de julho de 2024.

À Chefia do Núcleo de Compras de Insumos,

Trata-se do processo de MATERIAIS de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes na solicitação n.º **2126 (141315575)** para atender às necessidades do IGESDF.

Considerando o recurso apresentado pela empresa **COLOPLAST** (145040801) e após nova análise da área técnica conforme o Despacho – IGESDF/SALOG/GGLIN/GECD/NUPIN (145274352), no que aduz:

"Em atenção ao Memorando Nº 1238/2024 - IGESDF/SALOG/GGADM/GCOMP/NCOIN (145143124) e ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa COLOPLAST (145040801)".

"Este Núcleo de Planejamentos de Insumos informa que após nova análise minuciosa do processo de aquisição anterior (04016-00065260/2023-15), verificou-se que existiam dois formulários de avaliação de amostras divergentes (145274685). Um datado do dia 02/01/2023 onde as amostras dos itens de MV 427 e MV 431 haviam sido aprovados pela equipe técnica e um datado do dia 24/01/2024 onde as amostras dos mesmos insumos foram reprovados. Havendo assim, um termo de cancelamento de documento (145275400) anexado ao processo e um despacho de Retificação da análise (145275027)".

*"Diante da visualização do formulário e amostra aprovado, seguiu-se a aprovação da marca na cotação realizada na plataforma Apoio (143176082). Diante do recurso apresentado e de nova análise, **REPROVO** a marca **PHARMAPLAST**, devido análise da área técnica do dia 24/01/2024 entender que: "a marca possui baixa aderência na pele, descolando facilmente, hidropolímero não apresenta boa absorção do exsudato saturando rapidamente, e por possuir silicone de baixa qualidade".*

*"Diante o exposto, solicita a chamada dos próximos colocados, sendo de **extrema necessidade a apresentação de amostras para validação da área técnica**".*

Considerando que após nova análise houve a reprovação da marca **PHARMAPLAST** para os itens **MV 427 e MV 431**;

Considerando que as empresas que ofertaram a marca supracitada foram desclassificadas na plataforma APOIO COTAÇÃO ID 995153 (145455948);

Considerando a solicitação da área técnica (145274352) para convocação dos próximos colocados, sendo de **extrema necessidade a apresentação de amostras para validação da área técnica**;

Informa-se que este Núcleo de Compras e Insumos procederá com a convocação da próxima colocada para realização do envio de amostras dos itens mencionados.

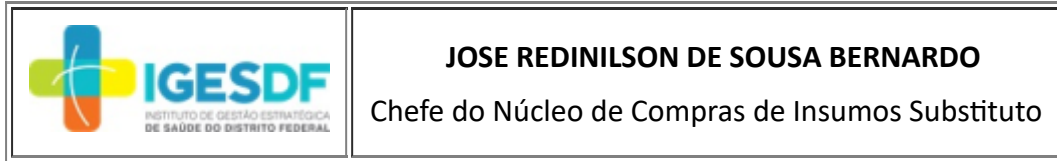
Em tempo, informa-se que foi respondido por meio eletrônico o recurso da empresa COLOPLAST (145531856).

Atenciosamente,



De acordo,

Encaminha-se os autos ao Núcleo de Planejamento de Insumos – IGESDF/SALOG/GGLIN/GECD/NUPIN para avaliação.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ REDINILSON DE SOUSA BERNARDO - Matr.0001662-0, Chefe de Núcleo - Corporativo**, em 10/07/2024, às 10:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO EPAMINONDAS FERREIRA BEZERRA - Matr.0001090-3, Analista II**, em 10/07/2024, às 11:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **145532025** código CRC= **4962E365**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br